



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA**

Chamada Interna Nº 01/2021 de 15 de abril de 2021

**DOAÇÃO DE KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), EM VIRTUDE
DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19), A ESTUDANTES DO CAMPUS
ESPERANÇA**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IFPB), nomeado pela Portaria no 2.848/2018
- Reitoria de 30 de novembro 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de
2018, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, torna pública a presente chamada interna para a doação de kits de
gêneros alimentícios provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em
virtude da pandemia de coronavírus (Covid-19), a estudantes do campus.**

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Garantir o direito à alimentação e contribuir para que menos estudantes do ensino médio do IFPB entrem em situação de insegurança alimentar e nutricional em consequência da pandemia de coronavírus (Covid-19).

2. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Para participar desta Chamada Interna, o/a estudante deverá:

- a) enquadrar-se nos critérios do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme disposto na Seção I (Dos Usuários do Programa) do Capítulo II (Da Gestão do Programa) da Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020, do MEC/FNDE;
- b) ser estudante do ensino médio (integrado ou subsequente) do IFPB – Campus Esperança, regularmente matriculado;
- c) comprometer-se a acompanhar as informações da entrega dos gêneros alimentícios pelo e-mail institucional, pelo site e pelas redes sociais do IFPB – Campus Esperança.

2.2 O/A estudante que não atender às tentativas de comunicação do campus fica ciente que os kits de gêneros alimentícios poderão ser destinados para outro estudante que sinalize necessidade e se enquadre nos critérios estabelecidos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA**

Chamada Interna Nº 01/2021 de 15 de abril de 2021

3. DA QUANTIDADE E DA COMPOSIÇÃO DOS KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

3.1 Os kits serão compostos basicamente por: arroz parboilizado, farinha de mandioca, feijão carioca, macarrão espaguete, leite em pó integral, farinha de milho, sal refinado iodado, açúcar refinado, café torrado embalado a vácuo, óleo de soja, margarina com sal, biscoito cream cracker e peixe em conversa.

3.2 O quantitativo de cada item na composição do kit irá variar de acordo com o quantitativo de estudantes inscritos, de modo que possibilite o atendimento do maior número de estudantes.

4. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

4.1 O/A estudante que quiser receber o kit de gêneros alimentícios deverá formalizar o interesse mediante preenchimento de questionário on-line, que poderá ser acessado pelo link <https://forms.gle/gQoXeHZvRncKCJEW8>.

4.2 A definição da prioridade para o recebimento do kit de gêneros alimentícios adotará o critério da antiguidade do preenchimento do questionário.

4.3 Decorrido o prazo para manifestação de interesse, o setor de assistência estudantil do *campus* fará a análise do cumprimento dos critérios e divulgará a lista de estudantes que receberão os kits.

4.4 Caso o campus tenha realizado busca ativa ou consultado o corpo discente por questionário eletrônico antes da publicação desta Chamada Interna, o/a estudante fica ciente de que essas diligências poderão substituir a manifestação de interesse mencionada, desde que tenham sido realizadas no período da pandemia de coronavírus (Covid-19).

5. DOS RESULTADOS

5.1 O resultado final será divulgado no site e nas redes sociais do IFPB – Campus Esperança, contendo a lista de estudantes contemplados, conforme previsto no cronograma (Anexo I).

6. DA ENTREGA DOS KITS

6.1 A entrega dos kits de gêneros alimentícios será feita prioritariamente aos estudantes contemplados no resultado final de que trata o subitem 5.1.

6.2 Estudantes que não tenham manifestado interesse por meio do questionário poderão receber os kits de acordo com a disponibilidade do campus, desde que seja assegurada a entrega para quem manifestou interesse e respeitado o prazo estabelecido para tal fim.

6.3 As datas e horários de entrega dos kits serão divulgados posteriormente no site do IFPB – Campus Esperança a fim de evitar aglomerações.

6.4 Os kits serão entregues no IFPB – Campus Esperança ao/à estudante contemplado/a ou ao/à responsável legal, mediante apresentação de documento de identificação com foto.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA
Chamada Interna Nº 01/2021 de 15 de abril de 2021**

6.5 O/A estudante contemplado/a deverá, antes de retirar o kit, ler as orientações fornecidas pelo campus para tal procedimento, que serão enviadas por e-mail e/ou disponibilizadas nos canais de comunicação institucionais.

6.6 No momento do recebimento, o/a estudante ou seu representante legal deverá assinar um documento entregue pelo campus confirmando a entrega do kit.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As situações não definidas nesta Chamada Interna serão resolvidas pela Direção-Geral e pela Direção de Ensino, em conjunto com o setor de assistência estudantil (COPAE), do IFPB – Campus Esperança.

Esperança – PB, 15 de abril de 2021.

Valnyr Vasconcelos Lira
Diretor Geral
IFPB – Campus Esperança



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA**

Chamada Interna Nº 01/2021 de 15 de abril de 2021

ANEXO I

CRONOGRAMA	
Atividade	Período
Manifestação de interesse por meio do preenchimento do questionário	15/04 a 21/04/2021
Análise das inscrições e publicação da lista final de contemplados no site e nas redes sociais do <i>campus</i>	22/04 e 23/04/2021